CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça São Vicente Férrer, 140
CGC 20.914.305/0001-16 - Fone (037) 322-2491 - CEP 35.570-000 - Formiga-MG

"O Legislativo trabalhando pelo povo"

RESOLUÇÃO Nº 191/99

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA, NO EXERCÍCIO DE 1996 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS , DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ART. 1º - FICA APROVADA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1996.

ART. 2º - REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA 01 DE DEZEMBRO DE 1999.

FLAVIO LUIS DA CUNHA
PRESIDENTE

APROVADO
1ª 11 votos
2ª
3ª
Pça. 13/12/99

ANTONIO FERNANDES TONINHO COSTA
VICE PRESIDENTE

CARLOS ANTONIO LAMOUNIER
1º SECRETÁRIO

28

QUADRO RESUMO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ANEXO 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1996

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: EDUCAÇÃO

1 - Impostos e Transferências.....		R$	8.551.827,29
2 - Aplicação Devida.....	25,00 %	R$	2.137.956,82
3 - Aplicação Apurada.....	41,07 %	R$	3.512.156,62

Fonte: Quadro Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

A) Impostos:

1112.02.00 - IPTU.....	R$	624.006,97
1112.08.00 - ITBI.....	R$	183.100,57
1113.05.00 - ISSQN.....	R$	316.381,57
1113.07.00 - IVV.....	R$	0,00
Subtotal (A).....	R$	1.123.489,11

B) Transferências Correntes:

1721.01.02 - Cota-parte FPM.....	R$	2.610.999,70
1721.01.04 - IRRF.....	R$	51.914,35
1721.01.05 - Transf. ITR.....	R$	27.873,42
1722.01.01 - Partic. ICMS.....	R$	2.943.198,33
1722.01.02 - IPVA.....	R$	560.281,42
1722.01.04 - IPI	R$	106.299,37
.....	R$	0,00
Subtotal (B).....	R$	6.300.566,59

C) Transferências de Capital:

2421.01.01 - Cota-parte FPM.....	**R$**	**1.118.999,95**
2422.01.09 - Partic.ReceitaEst.- IUM	**R$**	**8.771,64**
.....	**R$**	**0,00**
Subtotal (C).....	**R$**	**1.127.771,59**
TOTAL GERAL (A + B + C).....	**R$**	**8.551.827,29**

D) Aplicação na manutenção do ensino:

Valor mínimo legal: 25 % do total geral acima

Valor apurado: ver Função 08, Programas 07, 41, 42, 43, 45, 47, 49, 75, 82 e 84 no Quadro Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada (menos valores impugnados).

CAAPP/DFOM, em 25/06/97

Nome: Maria Tereza Aguilar Pereira

Inspetor / Técnico de Controle Externo - TC - 0785-1

30

QUADRO RESUMO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - (ANEXO 02)

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1996

I) DESPESA

Pessoal Civil.....	R$	5.552.074,81
Obrigações Patronais.....	R$	572.507,98
Abono Família.....	R$	20.348,21
Inativos.....	R$	594.101,51
Pensionistas.....	R$	0,00
OUTRAS..... Remuneração de Serv. Pessoal.....	R$	23.849,32
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL.....	R$	6.762.881,83

II) RECEITA

Total das Receitas Correntes.....	R$	R$10.363.279,32

III) PERCENTUAIS MONETÁRIOS DE APLICAÇÃO

Aplicação no exercício	65,26 %.....	R$	6.762.881,83
Permitido em Lei (Complementar 82/95)	60,00 %.....	R$	6.217.967,59
Excedentes	5,26 %.....	R$	544.914,24

IV) PERCENTUAL APLICADO NO EXERCÍCIO DE 1995 = 59,28 %

Em conformidade com o Art.169 da Constituição Federal c/c a Lei Complementar nº 82, de 27 de março de 1995, o município não pode dispender mais de 60,00% das Receitas Correntes em gastos com pessoal.

Considerando o disposto no §1º do Art. 1º da supracitada Lei Complementar, e tendo em vista que o município excedeu, no exercício de 1995, o limite de 60,00%, ficou a Administração Municipal obrigada a dispender os seguintes percentuais máximos em despesas com pessoal, de acordo com o cronograma de redução abaixo:

Exercício	Cronograma de Redução (%)	Dispêndio Realizado (%)	Diferença a Maior (%)
1996	0,00	0,00	0,00
1997	0,00	0,00	0,00
1998	0,00	0,00	0,00

( ) **Não cumpriu, neste exercício, o cronograma de redução, tendo ocorrido uma diferença a maior de 0,00 % .**

( ) **Cumpriu o cronograma de redução, estando regular o dispêndio.**

CAAPP/DFOM, em 25/06/97

Nome: Maria Tereza Aguilar Pereira

Inspetor / Técnico de Controle Externo - TC - 0785-1